

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ. 06.553.770/0001-48
Av. Carlos Libório, 101 – Monsenhor Hipólito – PI

LEI N°177 DE OUTUBRO 2007

Dispõe sobre denominação de
Logradouro Público Municipal
em homenagem ao Senhor
José Cícero dos Anjos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo da o nome do Senhor José Cícero dos Anjos à rua, compreendida no sentido de sul a norte iniciando entre o numero 167 da Travessa Santa Ana II até o final da zona urbana.

Art. 2º. Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.



ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal